

## Pessoa Física

LISTA DE SERVIÇOS		SIGLA NO EXTRATO/CONTRATO	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR	
<b>CADASTRO</b>					
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	CADASTRO	1.000,00	Exclusivamente, realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento de conta-corrente de depósitos, conta de depósitos de poupança, e operações de crédito e de arrendamento mercantil.
<b>DEPÓSITO</b>					
2	2.1	Depósito identificado	DEPÓSITO identificado	0,00	Depósito com registro de informações sobre o depositante e demais necessárias à identificação da operação a qualquer tempo, por este solicitado.
<b>CONSULTA</b>					
3	3.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósito à vista e de investimento para um período	EXTRATO Movimento	20,00	Fornecimento de extrato com a movimentação por um período por intervenção humana.
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>					
4	4.1	Emissão de DOC/TED - Por meio Manual	DOC/TED Pessoal	55,00	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	4.2	Emissão de DOC/TED - Por meio Eletrônico	DOC/TED Internet	22,00	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED pela internet.
	4.3	Liquidação de QR Code Estático	TAR. PIX QR CODE	0,00	Recebimento de recursos via QR Code Estático
	4.4	Pagamento por Transferência PIX	TAR. PAGTO. TRANSF. PIX	0,00	Realização de transferência de recursos por meio do PIX nos canais disponíveis para a transação.
<b>LISTA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, cuja a cobrança de tarifas a pessoas físicas é vedada, nos termos da Resolução 3518/2007</b>					
<b>CONTA-CORRENTE DE DEPÓSITO À VISTA</b>					
1	1.1	Fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês por meio de terminal de autoatendimento.			
	1.2	Realização de consultas mediante utilização da internet.			
	1.3	Realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição por mês pela internet.			
	1.4	Extrato consolidado.			
<b>CANAIS DE ATENDIMENTO</b> Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): (11) 4007 1626 – Capitais e Regiões Metropolitanas 0800 727 0132 – Demais localidades (inclusive deficiente auditivo ou de fala). Atendimento 24 horas, 7 dias da semana Ouvidoria (caso já tenha registrado sua reclamação no SAC e não esteja satisfeito): 0800 940 0888 Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, exceto feriados					